



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 22\2015

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Claudionara Silveira de Carvalho, Eduarda Porciúncula, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius; a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Mariângela e Susety Cazeiro Serafim. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 021\2015. A seguir, foi repassada ao Pleno as seguintes correspondências recebidas pelo CME: a) e-mail, encaminhando denúncia contra a direção da Escola de Educação Infantil Caracol; b) ofício 588\2015, datado de vinte e cinco de junho de dois mil e quinze, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando informações sobre o processo de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Gente Miúda; c) ofício 1435\2015, datado de primeiro de julho de dois mil e quinze, encaminhado pela SMEd, enviando o Regimento da Escola Municipal de Educação Bilíngue Profa. Carmem Regina Teixeira Baldino. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 061\2015, datado de dois de julho de dois mil e quinze, encaminhado à SMEd, enviando o Parecer 008\2015; b) ofício 062\2015, datado de dois de julho de dois mil e quinze, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo, comunicando o aguardo do envio de documentos ao CME. Após, a conselheira Maria Aparecida comentou que o CME necessita elaborar resolução pra normatizar a autorização de funcionamento das escolas de Educação Especial ao que o presidente acrescentou que o mesmo precisa ser feito em relação às escolas de Tempo Integral. Também destacou que este CME ainda não se encontra sistematizado e que, a seu ver, um mesmo conselheiro deve passar a assumir toda a análise de um processo de autorização de funcionamento e apresentá-la em reunião do Pleno, com suas devidas considerações e exigências. A conselheira Maria Aparecida sugeriu que se consulte o Corpo de Bombeiros a fim de saber qual medida será tomada em relação às Escolas de Educação Infantil que não apresentarem o Plano de Prevenção contra Incêndios ao término do Alvará provisório de um ano. O presidente também solicitou que se pense em uma nova maneira de organização dos processos de autorização de funcionamento das Escolas de Educação Infantil, a fim de facilitar a análise pelos conselheiros. O Pleno decidiu por agendar para a data de treze de julho a visita da Comissão Verificadora CME\SMEd às seguintes escolas: Criança e Cia, Aquarela, Abracadabra e Peter Pan. O presidente solicitou que dois conselheiros sejam responsáveis pela análise de aprovação do regimnto da Escola Bilíngue, ao que prontificaram-se a fazê-lo, ele mesmo e a conselheira Maria Aparecida. Em relação à denúncia recebida contra a direção da Escola de Educação Infantil Caracol, o Pleno decidiu por enviar ofício à Escola, solicitando esclarecimentos sobre os fatos relatados, em como cópia deste ao Ministério Público, procuradoria jurídica do Município, SMEd e ao Juiz que trata do processo que a escola Caracol move contra a Prefeitura Municipal do Rio Grande. Dando prosseguimento à reunião, passou-se à leitura e estudo do documento da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, intitulado “Pátria Educadora”. As conselheiras Eduarda e Claudionara mencionaram que não gostaram do teor do texto ao que o presidente salientou que, no seu entendimento, todo o magistério deveria realizar a leitura do mesmo até a página doze, embora a forma como o tema esteja exposto se apresente de forma equivocada, uma vez que trata-se de uma proposta excludente. A conselheira Eduarda, ainda, destacou alguns itens que mais lhe chamaram a atenção de forma negativa, tais como eficiência

empresarial, ensino enciclopédia, conformismo, educação com uniformidade desorganizada, redes escolares defeituosas, entre outros. Após tecerem considerações sobre o assunto, o presidente salientou que todo o texto trata-se de uma mercantilização mundial da educação. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.

Luís Fernando Minasi
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME